



Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 022/2009

Joinville, 18 de maio de 2009

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE-ARCD, REFERENTE O ANO DE 2008

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 019/2009, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de maio de 2009, **RESOLVE APROVAR** o Prestação de Contas da Associação de Reabilitação da Criança Deficiente, referente o ano de 2008.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 18 de maio de 2009

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal